CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO EaD – UAB – 2025/1 Edital nº 082/2025

CONVOCAÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA 1 CHAMADA

O Edital nº 082/2025 referente a este Processo Seletivo encontra-se disponível no link https://processoseletivo.ifsul.edu.br/uab-2024/edital

Cronograma geral:

Período de envio da documentação para matrículas (todas/os as/os candidatas/os	24 até 30 de junho de 2025
convocadas/os nesta chamada) – on-line, via balcão digital, conforme instruções	
neste documento	
Procedimento de heteroidentificação (cotas raciais – L2, L4, L6 e L8) – realizado de	26 de junho de 2025
forma on-line, conforme instruções neste documento	
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação (no site	26 de junho de 2025
do processo seletivo do IFSul)	
Interposição de recursos a eventual indeferimento no procedimento de	27 de junho de 2025
Heteroidentificação (de forma on-line, conforme instruções neste documento)	
Divulgação do resultado final do procedimento de heteroidentificação (no site do	01 de julho de 2025
processo seletivo do IFSul)	

Este Edital contém as seguintes informações:

- 1) Instruções para o envio da documentação para a matrícula, a ser realizado por <u>TODAS/OS</u> as/os candidatas/os aprovadas/os na <mark>1ª chamada</mark>;
- 2) Instruções para a realização do procedimento de heteroidentificação, a ser realizado pelas/os candidatas/os aprovadas/os nas reservas L2, L4, L6 e L8;
- 3) E-mails para contato e esclarecimento de dúvidas;
- 4) Relação das/os candidatas/os aprovadas/os na 1ª chamada e convocadas/os para os procedimentos de matrícula;
- 5) Instruções para candidatas/os que necessitam realizar a <u>comprovação da renda</u> (reservas L1, L2, L5, L6 e L9)

1) ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA (TODAS/OS AS/OS CANDIDATAS/OS APROVADAS/OS NA <mark>1ª CHAMADA</mark>)

- Período para envio da documentação de matrícula: das 0h do dia 24/06/2025 às 23h59min do dia 30/06/2025.
- A matrícula será realizada exclusivamente através da internet, por meio do Portal Gov.BR do Governo Federal. Inicialmente você precisará criar a sua conta no Portal Gov.BR. Se você já possui uma conta cadastrada, acesse com a sua conta o link abaixo:

Link para efetuar a matrícula: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifsul

Caso o link acima não funcione, CLIQUE AQUI

Ainda, caso os links acima não funcionem, poderá localizar o serviço de matrícula da seguinte forma: acessar o link https://www.gov.br/pt-br e, em seguida, digitar "IFSul" no campo de pesquisa e clicar na lupa. Os serviços disponibilizados pelo IFSul serão listados. Após, localize e acesse o link: "Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) – IFSUL";

- Caso não possua conta no Portal Gov.BR, precisará criar uma conta em através do site: https://www.gov.br/pt-br
- O cadastro no portal deverá ser realizado pela/o própria/o candidata/o.
- Para saber como criar a sua conta, assista o tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.youtube.com/watch?v=4kanMJU4qJI
- Para saber **como realizar sua matrícula**, assista o tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.youtube.com/watch?v=-paW9ruhY6A
- Antes de dar início ao processo de matrícula, você precisa estar de posse de uma cópia digital dos documentos exigidos conforme o tipo de vaga (Ampla concorrência ou Reservas das ações afirmativas L1, L2,L3, L4, L5, L6, L7, L8, L9 ou L10) conforme previsto no Edital publicado no site do Processo Seletivo do IFSul (Edital 082/2025) referente ao ingresso 2025/1. Fique atenta/o, pois cada tipo de vaga possui um conjunto específico de documentos. Abaixo, link para o Edital 082/2025 que possui a lista dos documentos obrigatórios para a matrícula (verificar no item 8 do Edital):

https://processoseletivo.ifsul.edu.br/uab-2024/edital

• Título de eleitor e carteira de reservista NÃO são obrigatórios para candidatas/os menores de 18 anos. ATENÇÃO: Para candidatas/os maiores de 18 anos, obrigatório apresentar título de eleitor e certidão de quitação eleitoral* (no caso de brasileiros natos ou naturalizados). Também, obrigatória a apresentação do comprovante de quitação militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos. *Neste item não será aceito o "comprovante de votação", devendo ser apresentada a

certidão de quitação eleitoral, a qual pode ser obtida no site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor

- No campo destinado à inserção do "RG", inserir a CARTEIRA DE IDENTIDADE com ambos os lados (frente e verso).
- O <u>comprovante de residência</u> poderá ser inserido na Etapa 7, a qual possui campos para inserção de documentação extra. No caso de o <u>CPF</u> não constar na carteira de Identidade, deverá ser inserido comprovante de inscrição no CPF na Etapa 7.
- A <u>autodeclaração</u> (Anexo V do Edital reservas L2, L4, L6, L8, L9 e L10) também poderá ser inserido na Etapa 7, a qual possui campos para inserção de documentação extra.
- TODOS os documentos a serem enviados devem ser fotografados ou escaneados de forma a apresentarem a FOLHA INTEIRA, bem como os documentos que possuem frente e verso (ex: identidade) devem ser enviados com AMBAS AS FACES.
- Para acompanhar a avaliação de sua solicitação de matrícula você pode acessar o cadastro através do link de efetivação da matrícula e acessar a opção Minhas Solicitações.
- Na etapa de validação das informações preenchidas, podem ser identificados problemas ou inconsistências pela Secretaria Acadêmica do campus que, neste caso, solicitará as devidas correções através do Portal Gov.BR. Assim, é importante que a/o candidata/o acompanhe a avaliação de sua solicitação e realize os ajustes solicitados (se houver) no prazo máximo de 24 horas. Importante: Só irão aparecer como disponíveis para a correção os dados que estiverem incorretos. Após o ajuste, a/o candidata/o deve enviar novamente as informações e aguardar a análise pela Secretaria Acadêmica do campus. Como o prazo para a realização destas matrículas é curto, é MUITO IMPORTANTE o acompanhamento pela/o candidata/o, a fim de efetuar as eventuais correções solicitadas em tempo hábil, sob risco de indeferimento da matrícula.
- NÃO ESQUEÇA DE ACOMPANHAR o status da situação da sua solicitação.
- Não havendo mais problemas nas informações fornecidas, a matrícula é processada e o status da sua solicitação passa para "Atendido".
- Os candidatos excedentes (em espera) deverão aguardar futuras chamadas, caso surjam vagas.

Quando solicitado, o candidato deverá apresentar toda a documentação original para conferência.

A/O candidata/o que não efetuar o envio da documentação através do portal Gov.BR nas datas estabelecidas, ou que, quando solicitado, não apresentar os documentos originais para conferência, perderá a vaga e será desligada/o do curso, não cabendo recurso.

2) Procedimento da comissão de heteroidentificação – candidatas/os aprovadas/os nas reservas L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):

A participação será por conferência eletrônica online, devendo os candidatos estarem com equipamento de câmera e microfone. Deverão também ter em mãos um documento de identidade com foto e acessar o link exatamente no horário determinado conforme a tabela.

O link de acesso será enviado por e-mail aos candidatos. Em caso de não recebimento do link até 24h antes do procedimento, o candidato deverá enviar e-mail para <u>ss-gabdir@ifsul.edu.br</u> informando a situação.

Candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação:

Dia: 26/06/2025 - quinta-feira

POLO GRAMADO

Horário	Candidato	Lista
10h	Jéssica Tainara da Silva Souza	L4
10h10min	PAULO BRUNO MARTINS MONTEIRO	L4

POLO SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Horário	Candidato	Lista
10h20min	valmir pedroso de moraes	L4

POLO SAPUCAIA DO SUL

Horário	Candidato	Lista
10h30min	PAULA COSTA SALDANHA RODRIGUES	L4
10h40min	izabel lidiane baldazarti	L4
10h50min	Andréia Soares Marques	L4

Resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):

Dia: 26/06/2025

Horário: a partir das 14h

Data e endereço para interposição de recursos a eventual indeferimento L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):

Dia: até o dia 27/06/2025

Endereço eletrônico: https://www.ifsul.edu.br/acoes-inclusivas/apresentacao

Resultado Final do procedimento de heteroidentificação L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):

Dia: 01/07/2025

Horário: a partir das 14h

Orientações e informações importantes para o procedimento de heteroidentificação:

- A presença na entrevista de heteroidentificação NÃO GARANTE A MATRÍCULA. A/o candidata/o só será matriculada/o caso faça a solicitação da matrícula (envio dos documentos) pelo Balcão Digital nas datas estabelecidas no cronograma e, ainda, seja aprovada/o no procedimento de heteroidentificação;
- Os candidatos deverão participar do procedimento de heteroidentificação conforme data, horário e endereço eletrônico (link de acesso) encaminhado para o e-mail informado no ato da inscrição.
- O procedimento ocorrerá em uma sala virtual de conferência web do Google Meet. Os candidatos precisarão de uma conta Gmail (gratuita) para acessar a sala virtual.
- É obrigatória a apresentação do documento de identificação no momento do procedimento de heteroidentificação.
- Os candidatos devem comparecer na sala virtual estando em um ambiente bem iluminado, comuma conexão estável de internet e sem adereços como bonés, óculos escuros e toucas.
- As/Os candidatas/os terão 24h a partir da data de publicação do resultado preliminar para interpor eventuais recursos a indeferimentos. O endereço para encaminhar recursos é: https://www.ifsul.edu.br/acoes-inclusivas/apresentacao
- Conforme edital, os candidatos convocados que não comparecerem online no dia e hora marcados perderão o direito às vagas e NÃO retornarão para a lista do Acesso Universal.
- As/Os candidatas/os em espera que tiverem sua autodeclaração validada pela comissão de heteroidentificação ficam aptas/os para as demais chamadas.
- Dúvidas gerais sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser sanadas através do e-mail: ss-gabdir@ifsul.edu.br.
- Para maiores esclarecimentos sobre o conceito de raça e critérios com base na fenotipia, acesse o link a seguir: https://www.youtube.com/watch?v=Dq0O3ZJq9V4

3) E-mails para contato e esclarecimento de dúvidas:

- Dúvidas relacionadas ao balcão digital e aos documentos para matrícula: ss-corac@ifsul.edu.br
- Dúvidas relacionadas aos documentos para comprovação financeira (cotas L1, L2, L5, L6 e L9): ss-cae-analisederenda@ifsul.edu.br
- Dúvidas relacionadas ao processo de heteroidentificação: ss-gabdir@ifsul.edu.br

4) Relação das/os candidatas/os aprovados na 1^a chamada e convocadas/os para os procedimentos de matrícula:

POLO ENCANTADO

Nº Inscrição	Nome	Lista	
100580-6	Cristiane Zanella	Acesso Universal	
100462-4	Thais Graciola	Acesso Universal	
100367-8	Regiane de França Costa	Acesso Universal	
100273-7	Bruna Luzzi	Acesso Universal	
100413-7	RAFAELA DE BORTOLI	Acesso Universal	
100588-0	Denis Gonçalves de Almeida	Acesso Universal	
100446-7	Veronica Buffon	Acesso Universal	
100407-4	CLEOMAR LUÍS TRAPP	Acesso Universal	
100743-1	Ani Lori schneider	Acesso Universal	
100418-4	DANIELA GRACIOLA	Acesso Universal	
100419-0	Ediana Sangalli	Acesso Universal	
100945-0	Diane lasta	Acesso Universal	
100136-1	Angélica Stormowski Pereira Da Silva	Acesso Universal	
100373-0	Janaína Marchioretto Mella	L1	
100585-3	MARCOS DALPASQUALE	L1	
100746-8	CARLOS ANDRÉ BERTINI HÉRMES	L1	
100741-0	THAIS FERNANDA SOUZA BUCKER	L1	
100739-0	Diane Garibotti	L3	
100404-8	Luis Ricardo da Silva Lucas	L3	
100267-4	ANELISE DALTOÉ DE CONTO	L3	
100301-8	Ana Paula Vieira Labres	L3	
100866-0	Clarice Teresinha Delazeri	L3	
100297-8	Marcos César Cadore	L3	
100411-6	RENATO DE CONTO	L3	

POLO GRAMADO

Nº Inscrição	Nome	Lista
100977-4	Sophia Dienstmann	Acesso Universal
099950-7	gabriel isnardi	Acesso Universal
100750-0	Joice Caroline dos Santos	Acesso Universal
100752-0	Arthur Jung	Acesso Universal
100965-9	lasmin Angelica Lazarin	Acesso Universal
100984-2	Bruno Jean Stoltz	Acesso Universal
100978-0	Julia Bervanger da Silveira	Acesso Universal
100799-7	Anibal Carlos Teixeira Júnior	Acesso Universal
100983-7	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	Acesso Universal
100644-3	Lídia Eulália Freire Chaves	Acesso Universal
100422-6	JÚLIA JAHN DOS SANTOS	Acesso Universal
101045-0	Isabelle Patricia de Albuquerque Ramos da Silva	Acesso Universal
101013-5	Daniel Divivi De Franceschi	Acesso Universal
099966-4	Debora Cristina Gebauer	Acesso Universal
100076-6	Ana Cristina Salgueiro Bozzi	Acesso Universal

100748-9	Ana Lucia da Silva Oliveira	Acesso Universal
101039-7	Eli Rejane de Oliveira Weyand	Acesso Universal
100469-2	MATHEUS CASTRO TELES DE SOUZA	Acesso Universal
100633-3	Luana Caroline Toigo Techera	Acesso Universal
101069-0	Julia Izidoro Nobre	Acesso Universal
100963-8	ELISANDRA TERESINHA DA SILVA CHAVES	Acesso Universal
101018-2	Isaura Silva Ulmi	Acesso Universal
100075-0	Patrick Alexander de Oliveira Madeira Junior	Acesso Universal
101031-3	Rossanna Karla Soares Bezerra	Acesso Universal
099973-2	cleia da silva cardoso machado	Acesso Universal
100458-2	Leandro Moreira Maciel	Acesso Universal
100288-9	DIANE GRACIELE VIDAL VASCONCELOS	Acesso Universal
100772-0	JOSE BEZERRA NETO	Acesso Universal
100266-9	PATRICIA MARQUES SOARES	L1
100770-9	Cleyton Gomes da Silva	L1
100047-8	leandro vargas da silva	L1
100062-0	Jéssica Gonçalves Ramos Leite	L1
100619-7	Patrícia da Silva	L1
100302-3	rodrigo rodrigues	L1
100051-0	Diego Scheffer Medeiros	L3
100449-3	Carlison dos santos	L3
099951-2	laila isnardi	L3
100072-4	BRUNA DOS REIS SELAU	L3
100312-8	Neuci Ribeiro	L3
100973-2	vinicius matheus costa da silva	L3
100472-9	ERIKA DE MATOS KLIPPEL	L3
099655-3	Geodson Mota de Aquino	L3
100054-6	kelly cristina herrera	L3
101038-1	Jéssica Tainara da Silva Souza	L4
100258-5	PAULO BRUNO MARTINS MONTEIRO	L4

POLO PICADA CAFÉ

Nº Inscrição	Nome	Lista
100627-0	Kelli Cristini Krummenauer	Acesso Universal
101066-4	Jucelaine Evaldt de Medeiros	Acesso Universal
100440-4	Pedro Simon da Rosa	Acesso Universal
100135-6	Andreá Caroline Simon	Acesso Universal
100850-3	Luis Alberto Hoffman	Acesso Universal
101000-4	MARCOS ROBERTO REIS DE VASCONCELOS	Acesso Universal
100453-5	Cassio Tapparello	Acesso Universal
101028-7	Bruna Samara de Medeiros	Acesso Universal
101141-1	Cléri Spindler	L3

POLO SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Nº Inscrição	Nome	Lista
099678-9	Laissa Nogy Kreche dos Santos	Acesso Universal
100802-1	MARILAINE DE FRAGA	Acesso Universal
099986-3	HERIKA MAGALLY FERRI DE OLIVEIRA	Acesso Universal
100996-8	CORINA CASTRO RAMOS SILVA	Acesso Universal
100863-4	Rosangela dos santos silva krech	Acesso Universal
099712-2	Sonia Bolico Pereira	Acesso Universal

100498-0	Joelma Fernandes	Acesso Universal
100812-6	Maria Antônia Moreira da Silva Dias	Acesso Universal
101060-1	Aline da Silva Pacheco	L1
100512-5	Noelmo Luiz Machado	L3
100837-2	Marcos Henrique Vieira de Moraes	L3
100817-3	Vanessa Santos de Lima Fernandes	L3
101053-3	valmir pedroso de moraes	L4

POLO SAPUCAIA DO SUL

Nº Inscrição	Nome	Lista
100819-4	Jose Fernando da Rosa	Acesso Universal
100486-5	Israel Silva do Nascimento	Acesso Universal
100488-6	liziane da rosa cardoso	Acesso Universal
100379-3	Adriana Santana Silveira Ayres lemos	Acesso Universal
101012-0	VANESSA DA ROSA OLIVEIRA	Acesso Universal
100342-1	Magali da silva Ribeiro	Acesso Universal
100482-3	Maria Cristina Silva Selau Prado	Acesso Universal
100671-0	Glaucia da Silva Henge	Acesso Universal
100843-5	Gisele de Cássia Pires Ineia	Acesso Universal
099831-0	BRUNA VICTORIA DOS SANTOS NUNES	Acesso Universal
100534-5	Vivian Helena Kohn	Acesso Universal
100658-0	lucas andre jung guimaraes	Acesso Universal
100338-0	MARCIA ELENITA RAMOS	Acesso Universal
100359-4	Daniele Farias	Acesso Universal
100364-1	Josiane Cristina de Lima Silveira	Acesso Universal
100513-0	NOELI TEREZINHA DA SILVA VIEIRA	Acesso Universal
100525-6	ALEXANDRE GARCIA DE SOUZA	Acesso Universal
100150-8	Felipe correia silveira	Acesso Universal
100679-4	Marilene Bastos Lopes	Acesso Universal
100811-0	Adriano Santos Oliveira	Acesso Universal
100839-3	ALEXANDER ELTZ	Acesso Universal
100647-0	Anderson Luis Machado Batista	L1
100661-6	Rosalba Cardoso Sena Rosa	L1
100514-6	adriana maria da silva	L1
100358-9	Dioce de Lima Silvira	L1
100521-4	MARCOS ROGERIO DA SILVA DE SOUZA	L1
100499-6	ALINE DE ABREU ANDREOLI	L3
099977-4	pedro paulino finger filho	L3
100515-1	Rafaela Silva Severo	L3
100663-7	ana cláudia kohls colvara	L3
100997-3	Anelise da Rocha Iracet	L3
100864-0	Kendra Ribeiro de Andrade	L3
100782-4	Anandrea Altamirano	L3
100487-0	Matheus Edemar Pereira Vicente	L3
100859-2	BRENDA NAIR DE SOUZA PETRO PORTO DA SILVEIRA	L3
100857-1	Giovanni Rysdyk	L3
100531-9	PAULA COSTA SALDANHA RODRIGUES	L4
100851-9	izabel lidiane baldazarti	L4
100333-2	Andréia Soares Marques	L4

5) Instruções para candidatas/os que necessitam realizar a comprovação da renda (reservas L1, L2, L5, L6 e L9).

Se você declarou na inscrição do Processo Seletivo que <u>se enquadra em cota de renda</u>, terá que encaminhar documentação que comprove essa condição.

Você deverá comprovar que a família (todos que residem juntos) tem a renda igual ou inferior a 1 salário-mínimo per capita (por pessoa).

Essa conta é feita da seguinte forma: são somadas as rendas brutas de todos os familiares que moram na mesma casa, depois esse valor é dividido pelo número de pessoas que moram na mesma casa, inclusive dos que não tem renda.

Esse resultado tem que ser igual ou inferior a 1 salário-mínimo per capta (por pessoa). Tudo isso já estava descrito no EDITAL do processo seletivo que você participou.

Quando você for fazer sua matrícula no balcão digital, verá que lá existem várias etapas e você terá que incluir vários documentos.

A ANÁLISE DE RENDA está na ETAPA 3, mas caso seja necessário mais espaço para anexar os documentos, use ETAPA 7 para anexá-los.

Na ETAPA 3:

- 1) Informe na etapa 3 todas as pessoas que moram na mesma casa que você, sendo a/o candidata/o a/o "1º familiar", seguindo cada uma delas como "2º familiar", "3º familiar" e assim por diante.
- 2) Depois disso, você precisa identificar em qual situação cada familiar se encaixa para saber quais documentos você terá que apresentar para cada um deles.

 As situações e os documentos estão descritos no edital e logo mais abaixo nesta folha.
- 3) Para cada familiar, você deverá juntar TODOS os documentos em um único arquivo PDF, sempre cuidando para que fiquem perfeitamente legíveis e sem cortes e rasuras.
- 4) Depois você deverá anexar cada arquivo de cada familiar lá na etapa 3, cuidando sempre o tamanho do arquivo, pois o sistema só aceita arquivos que tenham até 2 MB (você também poderá enviar arquivos zipados).

*** Os arquivos devem ser enviados em pdf, zipados ou não. ***

Se depois de você analisar tudo isso e juntar toda documentação, ainda restar alguma dúvida, pode enviar um e-mail com essas dúvidas para:

ss-cae-analisederenda@ifsul.edu.br

Após inserir os documentos lá no balcão digital, você deverá ficar atento aos <u>e-mails</u>, às <u>mensagens do balcão digital</u> e às <u>mensagens SMS</u> recebidas no celular cadastrado, pois toda a comunicação com você será feita por lá. Por isso é importante manter os dados do seu cadastro sempre atualizados, como telefones e e-mails.

ATENÇÃO

O envio de documentos no balcão digital é de inteira responsabilidade da/o candidata/o e/ou do seu responsável legal.

NÃO serão aceitos documentos enviados por e-mail.

Lista de documentos:

Candidata/o (primeiro familiar)

- ANEXO 4 preenchido e assinado, informando CORRETAMENTE na última página os nomes, idades, escolaridade e renda de cada familiar que mora na mesma casa, mesmo os que não têm renda.
- Documento de identidade ou certidão de nascimento.
- Caso tenha mais de 18 anos, deverá enviar também os documentos conforme a situação abaixo em que se enquadre.

Para familiares menores de 18 anos

- Documento de identidade ou certidão de nascimento.

Para familiares Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos:

- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) nas páginas: Foto identificação civil último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- 3 últimos contracheques recebidos;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, ou marcar que não declara Imposto de Renda no Anexo 7;
- Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS:
- Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;
- Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.

Para familiares que trabalham na Atividade Rural

- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) nas páginas: Foto identificação civil último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou marcar que não declara Imposto de Renda no Anexo 7;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas à/ao candidata/o ou a membros da família, quando for o caso;
- Notas fiscais de venda Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural;
- Declaração do Rendimento de Atividade Rural;
- Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;
- Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.

Para familiares Aposentados e Pensionistas

- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso:
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) nas páginas: Foto identificação civil último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); do extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: <a href="http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/his
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;
- Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.

Para familiares Autônomos e Profissionais Liberais

- Documento de identidade ou certidão de nascimento:
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) nas páginas: Foto identificação civil último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou marcar que não declara Imposto de Renda no Anexo 7;
- Declaração de imposto de renda pessoa jurídica IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional;
- Declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos (pode ser feita à mão);
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada:
- Extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos, se for o caso;
- Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;
- Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.

Para familiares que possuem Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) nas páginas: Foto identificação civil último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;

- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou marcar que não declara Imposto de Renda no Anexo 7;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;
- Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.

Para familiares Desempregados ou Do Lar

- Preencher e assinar o Anexo 7;
- Documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, se for o caso;
- Certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
- Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) nas páginas: Foto identificação civil último contrato de trabalho e posterior em branco;
- Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- Caso não possua algum dos documentos citados acima, preencha a declaração no Anexo 7;
- Todos os documentos em 1 (um) arquivo ÚNICO em pdf.



ANEXO 4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

FORMULÁRIO PARA CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA

Vagas Reservadas nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9

(Preencher com letra de FORMA)

Eu,
,CPF nº, residente à (rua, av., etc.)
, nº, complemento:, bairro, estado
, candidato inscrito para o Câmpus curso .
venho solicitar a Vossa Senhoria a realização de cálculo da minha renda familiar <i>per capita</i> para fins de ingresso por Reserva de Vagas.
Desta forma, autorizo a verificação de minha renda familiar através desse processo, respondendo às questões deste formulário, e do estudo da documentação anexa.
ESTOU CIENTE DE QUE A CONSTATAÇÃO DE FRAUDE OU OMISSÃO NAS INFORMAÇÕES DECLARADAS ACARRETA PROCESSO, PODENDO SER RESPONSABILIZADO (A) PELAS FALSAS INFORMAÇÕES.
Nestes termos, Aguardo resultado.
,dede
Município) (dia) (mês)
Assinatura do (a) requerente
Assinatura de um responsável (no caso de o requerente ser menor de dezoito anos)

FORMULÁRIO PARA CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA

Vagas Reservadas nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9

(Preencher com letra de FORMA)

Dados pessoais do candidato:
1.1 Nome:
1.2 Estado Civil:
() solteiro(a) () casado(a) () união estável () separado(a) () viúvo(a)
1.3 Você possui dependentes? (anexar certidões)
() Não.
() Sim. Quantos?
() companheiro (a) - () filho (a)/enteado(a) - () idoso(a)
() outro:
1.4 Você (e/ou sua família) reside (m) em:
() Imóvel próprio () Imóvel alugado ()Emprestado ou cedido
() Posse/ocupação
() Zona urbana () Zona rural
1.5 Caso você e/ou sua família possua (m) outros imóveis além do que habita
anexe comprovantes.
() Não possui. () Sim.
Qual? () Casa de praia - () Apartamentos - () Salas comerciais
() Lotes - () Terras - () Sítios () Outros
() Lotes - () Terras - () Onios () Outros
2. Em que tipo de escola você estudou o ensino fundamental?
() Em escola pública
() Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa
() Em escola particular, com bolsa
() Em escola particular, sem bolsa
3. Em que tipo de escola você estudou o ensino médio?
() Em escola pública

ANEXO 4 – Página 3

() Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa
() Em escola particular, com bolsa
() Em 0escola particular, sem bolsa
4. Qual sua situação de trabalho e/ou de manutenção? (poderá marcar mais de uma opção)
() Nunca trabalhei.
() Não trabalho atualmente.
() Já trabalhei com Carteira de Trabalho assinada. Anexar comprovantes.
() Estou amparado pelo seguro desemprego e/ou auxílio doença. (Anexar comprovantes).
() Já trabalhei sem Carteira de Trabalho assinada.
() Trabalho atualmente.
Ocupação/Profissão:
() Trabalhador FORMAL com Carteira de Trabalho assinada. Anexar comprovantes.
() SERVIDOR/empregado do serviço público. Anexar comprovantes.
() Trabalhador INFORMAL. Anexar comprovantes e/ou declaração.
() Trabalhador AUTÔNOMO. Anexar comprovantes e/ou declaração.
() Trabalhador RURAL. Anexar comprovantes e/ou declaração.
Salário mensal: R\$ Anexar comprovantes de renda ou declaração, se houver.
() Sou beneficiário do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Anexar comprovantes: ÚLTIMO RECEBIMENTO.
() Sou sustentado pelos meus pais. Anexar comprovantes de renda dos pais.
() Sou sustentado somente por um dos pais:
() PAI - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.
() MÃE - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.
() Sou sustentado por companheiro(a)/esposo(a). Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.
() Sou sustentado por outros. Qual relação/parentesco?Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.
() Sou aposentado e/ou pensionista do INSS. Anexar comprovantes.
() Outros meios.
Qual (is)?

ATENÇÃO: CASO VOCÊ, OU ALGUM MEMBRO DE SUA FAMÍLIA DECLARE IMPOSTO DE RENDA, ANEXE CÓPIAS DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO.

5. Enumere TODOS os membros da família que moram na mesma casa, CASO VOCÊ NÃO MORE SOZINHO (a). RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA

RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA										
Nome	Parentesco¹ (candidato (a), pai, mãe, irmão/ã, enteado/a, companheiro/a, esposo/a, avô/ó, tio/a, etc).	Idade	Profissão/Ocu pação² Do lar, estudante, aposentado/a, servidor/a público, autônomo/a, agricultor/a, pecuarista, empresário/, desempregado/ a	Escolarid ade (1°, 2° e 3° completo/i ncompleto, pós- graduação)	Salário/ renda³ (mensal)					
	Candidato									
Total de pessoas na família:			Renda familiar b	oruta: R\$						

ATENÇÃO:

- 1. O não preenchimento deste quadro acarreta o indeferimento da solicitação.
- 2. Deixar claro qual é a profissão ou ocupação do familiar. Por exemplo: do lar, estudante, aposentado, servidor público, autônomo, agricultor, pecuarista, produtor rural, empresário, desempregado, etc. Anexar comprovantes e/ou declarações.
- 3. Anexar comprovantes e/ou declarações de renda de todos os membros da família.

ANEXO 7

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

				-	PARA C									
	Vagas Reservadas nas modalidades L1, L2, L5, L6, L9													
Eu.					reencher	com l	etra de	FORM	A)					
		tural de							, por	tador	(a)	do	CPF	 n.
					, ।	esider	nte e	don	niciliado	(a)	no	е	nder	eço:
										,	dec	laro,	para	os
devidos	fins, c	ue:												
Nã	o poss	uo Carte	eira de	e Trak	oalho e F	revidê	ncia So	ocial.						
☐ Nã	o poss	uo Conta	a Bar	ncária.	•									
So	u isen	to da Ded	claraç	ção de	Imposto	de R	enda d	e Pesso	a Física					
So	u tr	abalhado	or	(a)	informa	l e	dese	envolvo	as	segu	intes	а	tivida	des
			com r	renda	mensal	aproxii	mada d	e R\$_						
So	u t	rabalhad		(a)					as				tivida	des
			com r	renda	mensal	aproxii	mada d	e R\$		-				
Re	alizo :	atividade				•					_	não	nos	SUO
		o momei		Lui,	ndo ex	orço c	laaidac	- allvia	ade fen	Tarrera		1100	, 600	Juo
		sempreg		a) e	não exe	erco a	ualque	r ativida	ade rem	nunera	da e	não	nos	suo
		o momei		_, _		. 30 4	a. a q a. a						, ,,,,,	
		limentíci		eferen	te a									
		ecebe. \												
i		lão Rece				_								
	∟∟∟ ıtros:													
— Declaro	, ainda	i, para to	dos c	s fins	e efeitos	s de di	reito, q	ue as in	nformaçõ	es pre	estada	as ac	Insti	tuto
Federal	Sul-ri	o-grande	nse,	são (expressã	o fiel	da vei	dade, s	sujeitano	lo-me,	form	nalm	ente,	por
interméd	dio de	sta decla	ração	o, em	caso de	falsida	ade da	quelas,	a respor	nder p	elas s	sanç	ões c	ivis,
administ	trativa	s e crimi	nais p	orevis	tas na le	gislaç	ão aplic	ável, n	os termo	s que	disp	õe a	lei 71	115,
de 29 de	e agos	to de 19	83. E	stand	o ciente	de que	e a om	issão ou	u a apres	sentaç	ão de	e info	rmaç	ões
e/ou d	ocume	entos fa	alsos	ou	diverge	ntes	implica	m na	exclus	ão d	o(a)	can	didat	o(a)
						<u> </u>		<u> </u>	.1 0 0 0		este p			
											·			
Local e	data:					_,	de _					de	20	

Assinatura